

Cariacica - ES, 17 de Janeiro de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 7179 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 7058 / 2022**, publicada no dia 06 de Dezembro de 2022;

Onde se lê: **"por um período de 10 (Dez) dia (s)". "O período acima identificado será de 04 de dezembro de 2022 à 13 de dezembro de 2022"**.

Leia-se:

Art. 2º - **"por um período de 30 (Trinta) dia (s)". "O período acima identificado será de 04 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2022"**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164